DECRETO N° 477, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025

Concede Título de Cidadão Lemense ao Sr. José Cláudio Nunes Dias Filho.

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Lemense ao Ilustríssimo Sr. JOSÉ CLÁUDIO NUNES DIAS FILHO, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Leme.

Artigo 2º - A entrega da referida láurea se dará em Sessão Solene previamente convocada pela Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Leme.

Artigo 3º - As despesas com a execução deste decreto legislativo correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Artigo 4º - Esse decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 02 de dezembro de 2025.

CINTIA CRISTINA GROSSKLAUSS:36441552833

Assinado de forma digital por CINTIA CRISTINA GROSSKLAUSS:36441552833
Dados: 2025.12.02 15:53:13 -03'00'

Cintia Cristina Grossklauss

Presidente